

**CARTA DE SERVIÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DE CAMPO VERDE/MT**

**ESCOLA MUNICIPAL DONA SABINA LAZARIN PRATI**



**INEP:** 51046679

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Carmelita Kremer Limberger Bozza - Portaria 064/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL I** – Sirlei Rodrigues Telles de Oliveira – Portaria 819/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL II** – Aline da Silva Rodrigues – Portaria 075/2024

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Jamila Pizolotto Nogueira - Portaria 990/2024.

**ENDEREÇO:** Av. São Paulo, nº 730 – Centro, CEP 78.840.059, Campo Verde/MT.

**ENDEREÇO DA SALA ANEXA:** Fazenda Filadélfia - BR 060, CEP 78.840.000 Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h e quintas-feiras das 17h às 21h

**FONE/WHATS:** (66) 9 9914-7808

**E-MAIL:** [escolasabina@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolasabina@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 677 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Em 2025 continuamos com atendimento na sala anexa no campo “Egídio Bortoli” (Faz. Santo Antônio) – que realiza atendimento com uma sala multisseriada com alunos de Educação Infantil - Pré-escola de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental I (1º ano) com o total de 12 alunos.
2. Em 2025 a Escola urbana atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) com 442 alunos e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) com 226 alunos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Recomposição de aprendizagem;
5. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
6. Emissão de atestado de frequência.
7. Emissão de declaração de transferência.
8. Emissão de histórico escolar.
9. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <  
<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
10. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

## ESCOLA MUNICIPAL ÁUREA GONÇALVES MARQUETI



**INEP:** 51071622

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Jacilda Carmen da Silva- Portaria 066/2024. Contato pessoal: 66 9.9677-8389 [jacildasilva@campoverde.edu.mt.gov.br](mailto:jacildasilva@campoverde.edu.mt.gov.br)

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1 E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL** – Fatima Adib Nafi- portaria: 077/2024. Contato pessoal: 66 9.99972-5328. [fatimadib@campoverde.edu.mt.gov.br](mailto:fatimadib@campoverde.edu.mt.gov.br)

**COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL 3º aos 5º anos** – Nilmara da Silva Reis- portaria: 086/2024. Contato pessoal: 66 9.9623-7688. [nilmarareis@campoverde.edu.mt.gov.br](mailto:nilmarareis@campoverde.edu.mt.gov.br)

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Adriane Parmeziani Limberger - Portaria nº 153/2023.

**ENDEREÇO:** Av. São Paulo, nº 730 – Centro, CEP 78.840.059, Campo Verde/MT.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -15.56799 -55.18325

**ENDEREÇO DA SALA ANEXA:** Fazenda Filadélfia - BR 060, CEP 78.840.000 Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h

**FONE/WHATS INSTITUCIONAL:** (66) 9 9914-7808

**E-MAIL:** [escolaurea@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolaurea@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 778 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Em 2025 continuamos com atendimento na sala anexa no campo “Egídio Bortoli” (Faz. Santo Antônio) – que realiza atendimento com uma sala multisseriada com alunos de Educação Infantil - Pré-escola de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental I (1º ano) com o total de 12 alunos.
2. Em 2025 a Escola urbana atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) com 442 alunos e do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) com 226 alunos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Recomposição de aprendizagem;
5. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
6. Emissão de atestado de frequência.
7. Emissão de declaração de transferência.
8. Emissão de histórico escolar.
9. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
10. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

**ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA ARTEMIR PIRES**



**INEP:** 51056089

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Leliane Rodrigues Dos Santos – Portaria 067/2024.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO** – Airton Cervieri – Portaria 074/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA** – Vânia Carla João – Portaria 091/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Gisele Souza Rocha - Portaria nº 991/2024

**ENDEREÇO:** Avenida Vinicius de Moraes, 471 – Jardim Campo Verde I, CEP: 78.844-542.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** Quartas-feiras das 17h às 19h, o restante é diluído nos horários do tempo integral.

**FONE/WHATS:** (66) 9.9641-4749

**E-MAIL:** [escolartemir@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolartemir@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 178 alunos.

**1. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

2. Em 2025 a Escola Artemir passou a executar um projeto piloto de educação em tempo integral atendendo especificamente alunos do Ensino Fundamental I de 4º e 5º anos.
3. Oferta ensino regular e integral com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Além do ensino regular, no contraturno é oferecido um projeto inovador de oficina com aulas de robótica, pilotagem de drone, inteligência artificial, realidade virtual, automação e operação de impressora 3D.
5. No contraturno também ofertado oficinas de teatro, dança, xadrez, judô, capoeira e canto.
6. Recomposição de aprendizagem;
7. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE com professor especializado.
8. Emissão de atestado de frequência.
9. Emissão de declaração de transferência.
10. Emissão de histórico escolar.
11. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <  
<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
12. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Por ser integral ofertamos café da manhã, uma fruta, almoço e jantar.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

## ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO



**INEP:** 51086247

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Carla Aparecida de Mattos Lima – Portaria 063/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ETAPAS EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL:** Islaine dos Santos Brito – Portaria 081/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL ETAPAS 3º, 4º E 5º ANOS:** Fernanda Neves de Paula – Portaria 078/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Maria Alice da Silva Bendler, Portaria 221/2023.

**ENDEREÇO:** Rua Mato Grosso do Sul, nº 265 – Bairro São Lourenço, CEP 78844-036, Campo Verde/MT.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Latitude: -15,558132 → 15°33'29.3"S

Longitude: -55,162316 → 55°09'44.3"W

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h e Terças-feiras das 17h às 21h

**FONE/WHATS: : (66) 9.9620-1073**

**E-MAIL: [campoverde.saolourenco@gmail.com](mailto:campoverde.saolourenco@gmail.com)**

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025: 489 alunos.**

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Em 2025 atende alunos da Educação Infantil Pré-escola de 04 e 05 anos.
2. A Escola atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Recomposição de aprendizagem;
5. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
6. Emissão de atestado de frequência.
7. Emissão de declaração de transferência.
8. Emissão de histórico escolar.
9. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <  
<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
10. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.



**CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE**



**INEP:** 51195033

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Luciene Silva Lima – Portaria 068/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA EDUCAÇÃO INFANTIL E 5º ANOS** – Ilma Silva de Oliveira Schoffen – Portaria 080/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL I - 1º ANOS MATUTINO E SALAS ANEXAS ADIB** – Tamara Regina Sidenco – Portaria 089/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA FUNDAMENTAL I - 1º ANOS VESPERTINO E 2º ANOS** - Kelly Maia Ramos – Portaria 106/2024.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL I – 3º E 4º ANOS** - Lourival Cândido Ferreira – Portaria 083/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Geovanna Lima de Oliveira Scher – Portaria 279/2024

**ENDEREÇO:** Avenida Ayrton Senna, 1201 – Jardim Campo Verde, CEP 78.844-538 Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** Segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9667-3498

**E-MAIL:** [centropaulofreire@campoverde.mt.gov.br](mailto:centropaulofreire@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 1.348 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Em 2025 abrimos a sala anexa na Escola Estadual Adib Nafi no Bairro Santa Rosa – que realiza atendimento de 09 turmas com etapas da Educação Infantil - Pré-escola de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) com 208 alunos.
2. Em 2025 na sede do C.E. Paulo Freire atendemos 10 turmas da Educação Infantil – etapa Pré I e Pré II de 04 e 05 anos e 44 turmas do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) com 1.140 alunos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Recomposição de aprendizagem;
5. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
6. Emissão de atestado de frequência.
7. Emissão de declaração de transferência.
8. Emissão de histórico escolar.
9. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <  
<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
10. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

**CENTRO EDUCACIONAL AMERECILDA CONCEIÇÃO FERNANDES  
REZENDE**



**INEP:** 51086319

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Alessandra Aparecida Bitencourt Mascarin – Portaria 061/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Angela Maria Borsari – Portaria 076/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Édina Castro da Silva Moraes - Portaria 346/ 2021.

**ENDEREÇO:** Av. São Lourenço, Nº 822 - São Lourenço, CEP 78.844.018 Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** Segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9902-5596

**E-MAIL:** [centroamerecilda@campoverde.mt.gov.br](mailto:centroamerecilda@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 250 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Atende alunos da Educação Infantil etapa Creche berçário II, Maternal I e maternal II - de 01 a 03 anos.
2. Atende alunos da Educação Infantil etapa pré-escola Pré I e Pré II - de 04 a 05 anos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE.
5. Emissão de atestado de frequência.
6. Emissão de declaração de transferência.
7. Emissão de histórico escolar.
8. Matrícula (Inscrição online de pré-matricula no link <  
<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matricula>>)
9. Rematricula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

**CENTRO EDUCACIONAL BEM-ME-QUER**



**INEP:** 51086301

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Sandra Sanches da Silva – Portaria 071/2024

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Maria Aparecida de Souza – Portaria 341/2021.

**ENDEREÇO OFICIAL:** Av. Santa Tereza, lado ímpar, nº 590 – Bairro Jupiara, CEP 78843-072, Campo Verde/MT.

**ENDEREÇO PROVISÓRIO:** Avenida Dom Aquino Correa, n.º 212, Quadra 02, Lote 09, Bairro Jupiara, CEP 78843-034, Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9677-6336.

**E-MAIL:** [centrobem@campoverde.mt.gov.br](mailto:centrobem@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 190 alunos

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

Em 2025 a sede da creche encontra-se em reforma com previsão aumentar sua demanda de atendimento, com previsão de reinauguração em novembro de 2025.

CIDADE EM *Transformação*

1. Atende alunos da Educação Infantil Creche etapa Maternal I e Maternal II de 02 a 03 anos.
2. Atende alunos da Educação Infantil Pré-escola etapas Pré I e Pré II de 04 a 05 anos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
5. Emissão de atestado de frequência.
6. Emissão de declaração de transferência.
7. Emissão de histórico escolar.
8. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
9. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

**CRECHE MUNICIPAL JOHANNES BERTHOLD HENNING (PADRE JOÃO)**



**INEP:** 51068435

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Eliete Juliano Gonçalves de Cirqueira – Portaria /2025.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Patrícia Guasina de Freitas – Portaria 087/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Adrielly Barros da Silva – Portaria 309/2020.

**ENDEREÇO:** Rua Arapongas, Qd. 20, esquina com a rua Gaivota, Bairro São Miguel, CEP 78.845.070, Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9653-2984

**E-MAIL:** [crechepadre@campoverde.mt.gov.br](mailto:crechepadre@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 346 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Atende alunos da Educação Infantil etapa Creche berçário II, Maternal I e maternal II - de 01 a 03 anos.
2. Atende alunos da Educação Infantil etapa pré-escola Pré I e Pré II - de 04 a 05 anos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
5. Emissão de atestado de frequência.
6. Emissão de declaração de transferência.
7. Emissão de histórico escolar.
8. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
9. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.



**CRECHE MUNICIPAL CORA CORALINA**



**INEP:** 51067323

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Roselaine Aparecida Selva – Portaria: 069/2024 - E-mail institucional: [roselaineselva@campoverde.edu.mt.gov.br](mailto:roselaineselva@campoverde.edu.mt.gov.br)

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Gleice Fidelis de Oliveira – Portaria: 711/2024 – E-mail Institucional: [gleiceoliveira@campoverde.edu.mt.gov.br](mailto:gleiceoliveira@campoverde.edu.mt.gov.br)

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Tânia Volante – Portaria 280/2024 – E-mail institucional: [taniavolante@campoverde.edu.mt.gov.br](mailto:taniavolante@campoverde.edu.mt.gov.br)

**ENDEREÇO:** Avenida São Cristóvão, 3.331 – Bairro Jardim América, CEP 78.846-052, Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 99606-2053

CIDADE EM *Transformação*

**E-MAIL:** [crehecora@campoverde.mt.gov.br](mailto:crehecora@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 193 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Atende alunos da Educação Infantil etapa Creche berçário II, Maternal I e maternal II - de 01 a 03 anos.
2. Atende alunos da Educação Infantil etapa pré-escola Pré I e Pré II - de 04 a 05 anos.
3. A Creche Cora oferece atendimento em período integral e regular (meio período) para todas as etapas da Educação Infantil, do berçário ao pré II. No contraturno, são desenvolvidas atividades dinâmicas que privilegiam experiências coletivas em ambientes externos, utilizando música, dança, teatro e brincadeiras como ferramentas pedagógicas. A metodologia baseada em projetos coloca a criança como protagonista do processo de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento da autonomia e garantindo os direitos de aprendizagem através de estratégias diversificadas.
4. Ensino regular e integral com matriz curricular alinhada a BNCC;
5. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE.
6. Emissão de atestado de frequência.
7. Emissão de declaração de transferência.
8. Emissão de histórico escolar.
9. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
10. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda ensino regular: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

Composição da Merenda: Por atender algumas turmas em período integral ofertamos café da manhã, uma fruta, almoço e jantar.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com

cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

## CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO TIRADO ARAGÃO FILHO



**INEP:** 51065720

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Tatiane de Almeida Silva Moreno – Portaria 072/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA BERÇÁRIO II, MATERNAL I E AEE:** Lucimar Caitano de Alencar – Portaria 084/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA MATERNAL II, PRÉ I E PRÉ II:** Josiane Aparecida da Luz -Portaria: 082/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Maksuelyly Cristyna Gervásio Santos – Portaria 344/2021.

**ENDEREÇO:** Rua Tupi, 129 – Bairro Vale do Sol, CEP 78841-084, Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9905-0492

**E-MAIL:** [crechefrancisco@campoverde.mt.gov.br](mailto:crechefrancisco@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 564 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Atende alunos da Educação Infantil etapa Creche berçário II, Maternal I e maternal II - de 01 a 03 anos.
2. Atende alunos da Educação Infantil etapa pré-escola Pré I e Pré II - de 04 a 05 anos.
3. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
4. Conta com sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especialista.
5. Emissão de atestado de frequência.
6. Emissão de declaração de transferência.
7. Emissão de histórico escolar.
8. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
9. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

**ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**



**INEP:** 51089629

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Calmino de Moraes Delgado Junior – Portaria 062/2024.

**COORDENADOR PEDAGÓGICO FUNDAMENTAL II:** Teodomiro Rodrigues De Sousa – Portaria 090/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I:** Maria Aparecida Oliveira de Jesus Silva – Portaria 085/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Tânia Monikelli Cavalcante do Nascimento - Portaria: 343/2021.

**ENDEREÇO:** Av. Santa Tereza, lado ímpar, nº 480 – Bairro Jupiara, CEP 78843-072, Campo Verde/MT.

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9639-4518

**E-MAIL:** [escolamonteiro@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolamonteiro@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 528 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Atende alunos da Educação Infantil Pré-escola – Pré I e Pré II de 04 a 05 anos.
2. Atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Fundamental II (6º ao 9º ano).
3. Atende alunos apenas oriundos de fazendas, sítios, chácaras e assentamentos localizados na Zona Rural do município, os quais utilizam o Transporte Escolar, conforme Portaria de Zoneamento 326/2024.
4. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
5. Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especializado.
6. Recomposição de aprendizagem;
7. Emissão de atestado de frequência.
8. Emissão de declaração de transferência.
9. Emissão de histórico escolar.
10. Matrícula (Inscrição online de pré-matrícula no link <  
<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>)
11. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada pela Cozinha Piloto e Padaria Piloto, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

## ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO



**INEP:** 511086298

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Waldirene Arruda Da Cruz - Portaria 073/2024.

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Renata Weima Peixoto Costa – Portaria 088/2024.

**SECRETÁRIO ESCOLAR:** Rafael Pereira da Silva – Portaria 350/2021.

**ENDEREÇO:** Zona Rural - Assentamento Santo Antônio da Fartura - BR 070 - km 40, Campo Verde/MT.

**ENDEREÇO SALA ANEXAS E. E. ALICE PACHECO:** Agrovila João Ponce de Arruda

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 07h às 13h Sede| Aula 07h às 11h – das 13h às 17h salas anexas.

**HORÁRIO DE HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** Segundas-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.8153-0177

**E-MAIL:** [escolasanto@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolasanto@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 226 alunos.

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:

1. Atende alunos da Educação Infantil Pré-escola – Pré I e Pré II de 04 a 05 anos e uma turma da etapa de creche Maternal II – 3 anos.
2. Atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
3. Em 2025 atende com salas anexas a E. E. Alice Pacheco da Educação Infantil (Pré I e Pré II) ao fundamental I (1º ao 5º ano) também na zona rural com 108 alunos.
4. Atende alunos apenas oriundos de fazendas, sítios, chácaras e assentamentos localizados na Zona Rural do município, os quais utilizam o Transporte Escolar, conforme Portaria de Zoneamento 326/2024.
5. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
6. Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especializado.
7. Recomposição de aprendizagem;
8. Emissão de atestado de frequência.
9. Emissão de declaração de transferência.
10. Emissão de histórico escolar.
11. Matrícula preferencialmente online, (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>) casos excepcionais podem ser realizados presencial na escola.
12. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada na cozinha da escola, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.



## ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO



**INEP:** 51046849

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** -

**COORDENADORA PEDAGÓGICA:** Hedvania Xavier de Moraes - Portaria 616/2024.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Ketlin Zwicker - Portaria 349/2024.

**ENDEREÇO:** Zona rural - Comunidade Limeira – MT 140 – Km 35, Campo Verde/MT.

**HORÁRIO DE HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** Segundas-feiras 16h15 às 20h15.

**FONE/WHATS:** : (66) 9.9664-7145

**E-MAIL:** [escolaparaíso@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolaparaíso@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 204 alunos.

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:

1. Atende alunos da Educação Infantil etapa pré-escola -Pré I e Pré II de 4 e 5 anos.
2. Atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Fundamental II (6º ao 9º ano).
3. Atende alunos apenas oriundos de várias fazendas localizadas na Zona Rural do município, os quais utilizam o Transporte Escolar.

CIDADE EM *Transformação*

4. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
5. Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especializado.
6. Recomposição de aprendizagem;
7. Emissão de atestado de frequência.
8. Emissão de declaração de transferência.
9. Emissão de histórico escolar.
10. Matrícula preferencialmente online, (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>) casos excepcionais podem ser realizados presencial na escola.
11. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR: MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada na cozinha da escola, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GARBÚGIO**



**INEP:** 51056070

**CNPJ:** 05.207.797/0001-16.

**GESTÃO ESCOLAR 2024/2025:** Vilmaria Goncalves da Silva – Portaria 365/2025.

**SECRETÁRIA ESCOLAR:** Ana Paula Correa Dos Santos - Portaria 348/2021.

**ENDEREÇO:** Zona rural – Anexa a E. E. Boa Esperança, Assentamento Dom Osório, Campo Verde/MT.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 15°19'45.4"S 54°45'25.5"W

**HORÁRIO FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira das 12h às 17h.

**HORÁRIO DE HORA ATIVIDADE DOS PROFESSORES:** Segundas-feiras das 17h às 21h e terças-feiras das 17h às 21h.

**FONE/WHATS:** (66) 9.8153-0173.

**E-MAIL:** [escolagarbugio@campoverde.mt.gov.br](mailto:escolagarbugio@campoverde.mt.gov.br)

**TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2025:** 141 alunos.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OFERTADO:**

1. Atende alunos da Educação Infantil Etapa pré-escola - Pré I e Pré II, 04 e 05 anos.

CIDADE EM *Transformação*

2. Atende alunos do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).
3. Atende alunos apenas oriundos de diversas fazendas, sítios e chacras localizadas na Zona Rural do município, os quais utilizam o Transporte Escolar.
4. Ensino regular com matriz curricular alinhada a BNCC;
5. Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, com professor especializado.
6. Recomposição de aprendizagem;
7. Emissão de atestado de frequência.
8. Emissão de declaração de transferência.
9. Emissão de histórico escolar.
10. Matrícula preferencialmente online, (Inscrição online de pré-matrícula no link <<https://cpv.mt.mn.omegaeducacional.com/?modulo=Pré-matrícula>>) casos excepcionais podem ser realizados presencial na escola.
11. Rematrícula.

**MERENDA ESCOLAR: MERENDA ESCOLAR:** A rede municipal de ensino oferece alimentação escolar nutritiva e balanceada, com cardápio elaborado por nutricionistas e preparada na cozinha da escola, seguindo rigorosos padrões de qualidade e higiene.

Composição da Merenda: Uma refeição principal balanceada e oferta de uma fruta do dia.

A merenda escolar atende das necessidades nutricionais diárias dos alunos, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contando com cardápios planejados de acordo com faixa etária e necessidades específicas, com a realização de supervisão técnica de profissionais especializados.

Para mais informações detalhadas sobre cardápios, valor nutricional e outras especificações, acesse a seção "Merenda Escolar" em nosso portal.